

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema

PORTARIA Nº 74/2025
DE 22 DE ABRIL DE 2025

Substitui membro do Grupo de Trabalho de Equipe de Planejamento de Contratação, desta Autarquia.

O Diretor-Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os Artigos 09 e 10, Incisos I, II e XIV, e § 1º e 2º, da Lei nº 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº 6.650, de 30 de junho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o servidor Esperidião Noronha Neto, CPF: 171.XXX.XXX-34, pela servidora Alice Silva Evangelista, CPF: XXX.961.825-XX, no Grupo de Trabalho de Equipe de Planejamento de Contratação, que trata a Portaria nº 47/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju/SE, 22 de Abril de 2025

Carlos Anderson Silveira Pedreira
Diretor-Presidente da ADEMA

Codise



CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Na forma estatutária, ficam convocados os Acionistas da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe - CODISE, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no próximo dia 30 de Abril de 2025, às 10 horas, na sede da CODISE localizada no Distrito Industrial de Aracaju - DIA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 - Apreciação e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2024;
- 2 - Eleição e Posse dos Membros do Conselho de Administração;
- 3 - Eleição e Posse dos Membros do Conselho Fiscal;
- 4 - O que ocorrer.

Aracaju, 15 de Abril de 2025

VALMOR BARBOSA BEZERRA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE
SERGIPE - ZPE/SERGIPE
CNPJ. 13.382.911/0001-72 NIRE 28300004668

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma estatutária, ficam convocados os acionistas da COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE SERGIPE - ZPE/SERGIPE, para em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, às 9 h, na Av. Empresário José Carlos Silva nº 4444, Bairro Inácio Barbosa na sala de reuniões da Codise, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação e aprovação do Balanço Geral encerrado em 31.12.2024; e,
2. O que ocorrer.

Barra dos Coqueiros (SE), 16 de abril de 2025

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e de Ciências e Tecnologia

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma da Lei 6.404/76 e do Estatuto Social da CEHOP, ficam os Senhores Acionistas da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 30 de abril do corrente ano, às 09h:00min, na sede da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP, situada à Avenida Adélia Franco, nº 3035, Bairro Grageru, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

A) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício findo de 2024.

Aracaju, 18 de abril de 2025

Luiz Roberto Dantas de Santana
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
CONSELHO DELIBERATIVO - CD

RESOLUÇÃO Nº 003/2025
DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Autoriza a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso firmado entre o Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e a Associação dos Servidores do DER/SE - ASDERSE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso VII, alínea "d", da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, bem como tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 883/2025-PERM.BENS.IMOVEIS-DER/SE,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso firmado entre o Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e a Associação dos Servidores do DER/SE - ASDERSE em 03/07/2020, tendo por objeto a "transferência pelo PERMISSOR da posse direta mediante Permissão de Uso ao PERMISSIONÁRIO de uma área de 1.081,39 m² (mil e oitenta e um vírgula trinta e nove metros quadrados), que integra o imóvel de área total de 1.817,46 m² (mil, oitocentos e dezessete vírgula quarenta e seis metros quadrados), situado na Avenida Maranhão, nº 3.095, Bairro Santos Dumont, CEP 49.087-420, Aracaju/SE, conforme Planta de Situação anexa, para o desenvolvimento das atividades assistenciais do PERMISSIONÁRIO, permanecendo a propriedade e a posse indireta da área com o PERMISSOR", para a prorrogação do seu prazo de vigência por mais 5 (cinco) anos, bem como a supressão da área permitida de 1.081,39 m² (mil e oitenta e um vírgula trinta e nove metros quadrados) para 422,78 m² (quatrocentos e vinte e dois vírgula setenta e oito metros quadrados), conforme Planta de Situação anexada aos autos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2025.

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Presidente do Conselho Deliberativo

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Membro do Conselho Deliberativo

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Membro do Conselho Deliberativo

FREDERICO GALINDO DE GÓES
Membro do Conselho Deliberativo

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
Membro do Conselho Deliberativo

NEANDER ARAUJO FALCÃO
Membro do Conselho Deliberativo

LACERDA SANTOS DE OLIVEIRA
Membro do Conselho Deliberativo

IVANETE BARBOSA SANTANA
Membro do Conselho Deliberativo

JOSÉ ALBERTO BATISTA ROCHA
Membro do Conselho Deliberativo

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
CONSELHO DELIBERATIVO - CD

RESOLUÇÃO Nº 004/2025
DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Autoriza a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso firmado entre o Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e o Instituto Batalhão da Restauração.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso VII, alínea "d", da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, bem como tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 887/2025-PERM.BENS.IMOVEIS-DER/SE,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso firmado entre o Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e o Instituto Batalhão da Restauração em 27/05/2020, tendo por objeto a "transferência pelo PERMISSOR da posse direta mediante Permissão de Uso ao PERMISSIONÁRIO de uma área de 736,07 m² (setecentos e trinta e seis vírgula zero sete metros quadrados), que integra o imóvel de área total de 1.817,46 m² (mil, oitocentos e dezessete vírgula quarenta e seis metros quadrados), situado na Avenida Maranhão, nº 3.095, Bairro Santos Dumont, CEP 49.087-420, Aracaju/SE, conforme Planta de Situação anexa, mediante contrapartida do PERMISSIONÁRIO na execução de restauração e melhorias no imóvel, para o desenvolvimento de atividades assistenciais a dependentes químicos, permanecendo a propriedade e a posse indireta da área com o PERMISSOR", para a prorrogação do seu prazo de vigência por mais 5 (cinco) anos, bem como o acréscimo da área permitida de 736,07 m² (setecentos e trinta e seis vírgula zero sete metros quadrados) para 1.394,68 m² (mil, trezentos e noventa e quatro vírgula sessenta e oito metros quadrados), conforme Planta de Situação anexada aos autos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2025.

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Presidente do Conselho Deliberativo

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Membro do Conselho Deliberativo

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Membro do Conselho Deliberativo

FREDERICO GALINDO DE GÓES
Membro do Conselho Deliberativo

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
Membro do Conselho Deliberativo

NEANDER ARAUJO FALCÃO
Membro do Conselho Deliberativo

LACERDA SANTOS DE OLIVEIRA
Membro do Conselho Deliberativo

IVANETE BARBOSA SANTANA
Membro do Conselho Deliberativo

JOSÉ ALBERTO BATISTA ROCHA
Membro do Conselho Deliberativo